



DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2021 PMC/GAB DE 17 DE AGOSTO DE 2021

P
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA
PREFEITURA NO DIA: 17.08.2021 ÀS
18:00 H - CURRALINHO - PA.

**ODILON DA SILVA BARBOSA - CHEFE DE
GABINETE (DEC. MUN. 003/2021)**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE
DE ELABORAÇÃO DO PPA 2022-2025 DO
MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES**,
Prefeito do Município de Curralinho, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL – PPA, referente ao período de 2022-2025 no Município de Curralinho - PA,
os representantes de cada Secretaria, conforme segue:

**a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
LAZER – SECTEL:**

- BENEDITO ARAÚJO DA SILVA
CPF: 929.512.102-30
- REGINALDO TENÓRIO FERREIRA
CPF: 019.066.992-67
- ELIZABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 425.980.362-04
- ARIANA CRISTINA BECKER
CPF: 924.438.342-04
- MARCOS VENICIO DA SILVA DAMASCENO
CPF: 397.607.822-00

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS – SEPLAF:**

- DEODORO AUGUSTO DIAS JÚNIOR
CPF: 187.425.562-87
- GERSON SACRAMENTO DA SILVA JÚNIOR



CPF: 018.809.412-10

- HIDERALDO MARCELO DE AZEVEDO TAVARES
OAB/PA: 6.543

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA:

- ESMAEL LOPES DOS SANTOS:
CPF: 822.674.802-04
- ROBERTO MACHADO DOS SANTOS:
CPF: 012.270.362-64
- ROSINEI MARQUES COSTA:
CPF: 740.447.372-64
- LUCIANO LOUZADA DO COUTO:
CPF: 789.600.452-68

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO,
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PESCA E AGRICULTURA –
SEPADES:**

- RAIKSON DE MELO RODRIGUES:
CPF: 000.271.372-10
- ELIZANGELA RAIMUNDA DO NASCIMENTO MELO:
CPF: 429.860.792-53
- JOÃO BATISTA SÁ DOS SANTOS:
CPF: 425.449.122-00

**e) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PÚBLICAS – SEMISP:**

- EVERALDO DE FREITAS TENÓRIO
CPF: 604.290.382-91

f) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEMED:

- MARCOS BARATINHA DE OLIVEIRA:
CPF: 577.098.232-20
- JONAS LOPES DE FARIAS:
CPF: 678.844.742-04
- EDCLEYBSON FERREIRA SANTANA:

CPF: 026.785.152-90

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:

- JOSE RAIMUNDO FARIAS DE MORAES
CPF: 306.322.262-34
- LARISSA VENY CORREA DE PAULA
CPF: 040.382.612-80
- VALBER MONTEIRO DE CASTRO
CPF: 550.868.532-49

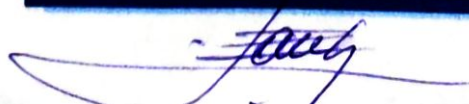
**h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
– SEMAS:**

- RITHIANE FREITAS RODRIGUES:
CPF: 019.123.852-01
- FRANCISCO MOREIRA PANTOJA:
CPF: 834.814.782-19
- JANE CRISTINA FREIRE GOMES TAVARES
CPF: 381.004.442-34
- AURELIA MARIA ALVES VAZ
CPF: 796.835.172-34
- ADRIANA DAYSE DE FATIMA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 020.968.282-52
- MILENE COSTA DA SILVA
CPF: 575.148.362-68

§1º - Fica encarregado o Senhor MARCOS BARATINHA DE OLIVEIRA, a responsabilidade de presidir as comissões bem como os trabalhos necessários para a constituição e demais atribuições elencadas neste Decreto;

§2º - Compete ao Senhor EDCLEYBSON FERREIRA SANTANA a função de secretariar as comissões e o presidente afim de auxiliar as demandas necessárias para a constituição e demais atribuições elencadas neste Decreto.

Art. 2º. A equipe nomeada terá como atribuições principais:



I - Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;

II - Fazer consulta a população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, Associação de Madeireiros ou do Comércio sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;

III - Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas a validação dos programas;

IV - Consolidar os dados do PPA;

V - Apresentar a proposta de PPA em Audiência Pública;

VI - Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhado a Câmara Municipal, de acordo com as instruções contidas no Decreto 42/2017 que regulamenta a instrução normativa sobre a elaboração do Plano Plurianual.

VII - Acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA.

Art. 3º. A equipe obedecerá às datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2022-2025, que fará parte deste Decreto como anexo I.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Curalinho, 17 de agosto de 2021.

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO - PA

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL 2022-2025**

1. 17/08/2021 – Reunião de apresentação das pautas do PPA para as comissões participantes;
2. 20/08/2021 – Primeira audiência pública sobre o PPA;
3. 23/08/2021 – Segunda audiência pública sobre o PPA;
4. 25/08/2021 – Terceira audiência pública sobre o PPA, Zona Rural;
5. 26/08/2021 – Quarta audiência pública sobre o PPA, Zona Rural;
6. 27/08/2021 – Quinta audiência pública sobre o PPA, Zona Rural.

